



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Poço de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (11) 3287-8900 - www.borebi.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@borebi.sp.gov.br - prefeitura@borebi.sp.gov.br

APROVADO
em 21 de Novembro de 2022.
Discussão
Anderson Pinheiro de Goes
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 785 /2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR REPAROS NOS POÇOS ARTESIANOS DO
ASSENTAMENTO LOIVA LOURDES EM BOREBI/SP.

APROVADO
em 21 de Novembro de 2022.
Discussão
Anderson Pinheiro de Goes
ASSINATURA

ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reparos nos poços artesanais do assentamento Loiva Lourdes no Município de Borebi/SP.

Artigo 2º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Borebi, 17 de novembro de 2022.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martineze
VEREADOR

Roberto Nunes
VEREADOR

JOSÉ LUIZ
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR